
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.081, DE 03 DE MARÇO DE 2006.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$839.773,04, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 1; inciso IV alínea "a", da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 839.773,04 (oitocentos e trinta e nove mil setecentos e setenta e três reais e quatro centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	E		
062010912201254534 - IPALEP	61	449052	30.000,00
251010333111294460 - PGE	1	339039	213.106,04
832010412811292475 - EGPA	1	339039	596.667,00
TOTAL			839.773,04

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	E		
062010912201254534 - IPALEP	61	339030	30.000,00
081012781210921662 - SEEL	1	449051	180.526,00
321010412210564238 - Gab. Vice-Governadora	1	339015	32.580,04
472011339110931721 - FCG	1	449051	596.667,00
TOTAL			839.773,04

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de março de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 30.664, de 18/04/2006.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

